



PORTARIA Nº 213/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município, considerando que o funcionário em questão realiza a função extra de motorista de ônibus intermunicipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao Servidor LUIS RIBEIRO FERNANDES investido no cargo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal de Provimento EFETIVO do Poder Executivo Municipal, FUNÇÃO GRATIFICADA FGPIE-05, no valor de RS 436,45 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pelo exercício das funções e atribuições extras, que desempenha, sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente concessão gratificados terão eficácia retroativa a contar da data de 01 de Abril de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 16 de Abril de 2020.



JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal